



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
Seção de Contratos

TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI Nº 0013120-11.2022.4.01.8008
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET (LINK REDUNDANTE) PARA A JUSTIÇA FEDERAL EM MINAS GERAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO E A EMPRESA CLARO S.A.

A UNIÃO, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.784.477/0001-79, com sede na Avenida Álvares Cabral, 1805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Diretor-Geral, Dr. Jânio Mady dos Ssntos, por delegação da Portaria TRF6-Presi 103 (0102883), de 21/11/2022, e a empresa **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, estabelecida na Rua Henri Dunant, nº 780, São Paulo/SP, neste ato representada por seus representantes legais, Sr. André Luiz Damascena e Sr. Emerson Stefanelli Santos, já qualificados nos autos, celebram entre si o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o contrato original:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO : Com fulcro no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e nos termos do disposto na Cláusula Dezesseis do contrato, o prazo de vigência ali previsto fica prorrogado por mais **30 (trinta) meses**, para o período de **21/05/2025 a 20/05/2028**.

CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE: Com base na Cláusula Oitava, o valor mensal do contrato passará de R\$6.297,81 (seis mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos), para **R\$6.569,95** (seis mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos), após aplicação do índice IPC-A – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, publicado pelo IBGE, acumulado entre **14/09/2023 a 13/09/2024**, *pro rata die*, com efeitos retroativos a **14/09/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Federal, conforme a Natureza de Despesa nº 339040-13, empenhada com créditos do Programa de Trabalho Julgamento de Causas na Justiça Federal – Nacional/Plano Orçamentário: Ações de Informática (PTRES 213540).

3.1 Será emitida Nota de Empenho à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula, para atender às despesas inerentes à execução deste contrato no exercício em curso, correndo as despesas dos exercícios subsequentes à conta das respectivas dotações orçamentárias.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO: Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Estando justos e contratados, ratificam as demais cláusulas e condições do contrato, assinando o presente digitalmente, para um só efeito.

Jânio Mady dos Santos
Diretor-Geral
Tribunal Regional Federal da Sexta Região

ANDRÉ LUIZ DAMASCENA
Claro S.A

EMERSON STEFANELLI SANTOS
Claro S.A



Documento assinado eletronicamente por **Jânio Mady dos Santos, Diretor-Geral**, em 24/04/2025, às 20:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Stefanelli Santos, Usuário Externo**, em 05/05/2025, às 14:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Damascena, Usuário Externo**, em 05/05/2025, às 14:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1199626** e o código CRC **470BADC7**.